SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO - PROGEP
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - CQVT
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - SIASS

AFASTAMENTO DE GESTANTE DE ATIVIDADES INSALUBRES

1. É responsabilidade da servidora comunicar ao SIASS a condição de gestante, arcando com eventuais problemas decorrentes da não notificação. Esta solicitação não implica suspensão de adicionais por risco ocupacional.
2. Iniciar processo pelo SEI (HUPAA) ou pelo SIPAC (UFAL) com via deste formulário e exame comprobatório.
3. A o encerrar o período do afastamento, o setor de lotação deve iniciar novo processo com atualização das atividades da servidora, encaminhando ao setor de pessoal (DIVGP/HUPAA ou CQVT/PROGEP).
4. O afastamento do setor insalubre pode durar até 2 anos para lactação, mediante solicitação por processo administrativo (SEI ou SIPAC), ao fim da licença à gestante; ou pode se estender além, com recomendação médica apresentada no processo administrativo.

1. DADOS DA INTERESSADA

NOME:			
SIAPE:		CARGO:	
LOTAÇÃO/ SETOR:			
TEL SETOR:		TEL PESSOAL:	
EMAIL:			

2. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

Atividades que exerce no setor atualmente:

____/____/____ _____ _____

Assinatura da Servidora Assinatura da Chefia imediata

3. PARECER DA CHEFIA IMEDIATA DA LOTAÇÃO DE ORIGEM

☐ Há possibilidade de permanência no setor realizando atividades salubres descritas abaixo:

☐ Não há possibilidade de permanência no setor realizando atividades salubres.

____/____/____ _____

Assinatura da Chefia Imediata

FLUXO DO PROCESSO

SERVIDORA/ CHEFIA	Preencher e apresentar via do formulário, junto com exame de ultrassonografia; encaminhar ao SIASS pelo SEI/HUPAA ou SIPAC.
SIASS	Verificar opções de local e atividade salubre e informar os setores em despacho; enviar processo à PROGEP, junto com comprovante de percepção do adicional.
PROGEP e DAP	Se cabível, emitir portaria de ratificação de lotação com exercício provisório em outro local, indicando manutenção do adicional ocupacional. Arquivar.